



EDITAL

EDUARDO JORGE RIBEIRO PINTO, Vereador em regime de permanência com poderes subdelegados, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, datado em 26 de Outubro de 2017, torna público que por força da realização do “ III Desfile de Fanfarras” nesta cidade, a Postura Municipal de Trânsito sofre as seguintes alterações:

Dia 26 de Outubro de 2019 – Sábado

É proibido o estacionamento e a circulação de trânsito desde as 15h15m até às 18h30m, do dia 26 de Outubro de 2019, na Rua José Vasques Osório e Rua dos Camilos.

É proibida a circulação de trânsito na Rua Serpa Pinto e Av. Dr. Antão de Carvalho, das 15h30m às 18h30m.

Exceptuam-se os carros da Organização e as viaturas consideradas oficiais, devidamente identificadas, nomeadamente os da Câmara Municipal do Peso da Régua, Bombeiros e Forças de Segurança.

As infracções a este Edital, serão punidas com as competentes coimas, previstas no Código de Estradas.

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares do estilo.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 01 de Outubro de 2019.

O Vereador em Regime de Permanência

Eduardo Jorge Ribeiro Pinto
Eduardo Jorge Ribeiro Pinto